

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

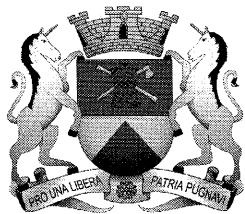
EMENDA N° 01 / 2023

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Ficam suprimidos o inciso X do art. 4º e o § 3º do art. 5º, ambos do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 142/2023.


Ítalo Moreira
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 28/JUN/2023 13:53 248805 L.V.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


EMENDA N° 02 / 2023

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

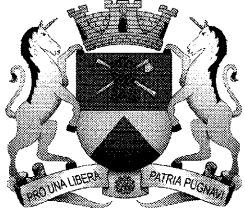
O art. 9º do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 142/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O poder público, desde que motivadamente, poderá negar a regularização a qualquer obra ou construção indevidamente executada, sempre que esta, em função das transgressões:

- I - afetar o conjunto urbanístico local;*
- II - não apresentar condições mínimas de habitabilidade, uso, segurança ou salubridade;*
- III - afetar as condições de trânsito, transporte, estacionamento, e outros serviços de interesse coletivo e social;*
- IV - violar direitos e garantias fundamentais constitucionalmente asseguradas.*


Ítalo Moreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 28/04/2023 13:34 21-9906 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

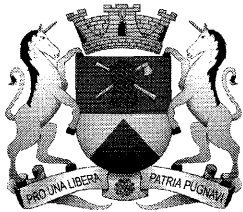
Art. 1º Fica alterada o caput do artigo 1º do PL 142/2023 para seguinte redação:

“Art. 1º O proprietário de edificação concluída, residencial de até 125m² e as respectivas ampliações não licenciadas, mesmo em desacordo com as posturas municipais, poderão requerer sua legalização perante o Poder Público Municipal, observando o disposto nesta Lei.

[....]”

S/S., 15 de Junho de 2023.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04

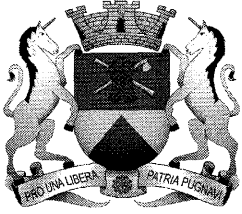
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º Fica alterada o caput do artigo 2º do PL 142/2023 para seguinte redação:

Art. 2º O requerimento para legalização deverá ser composto por:
[...]"

S/S., 15 de Junho de 2023.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 05

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1° Fica alterada o § 4° do artigo 3° do PL 142/2023 para seguinte redação:

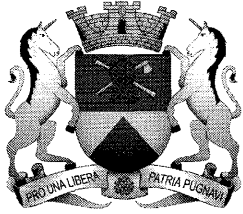
3° [...]

§ 4° Os processos que receberem alvará, solicitarão habite-se.

[...]

S/S., 15 de Junho de 2023.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 06

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º Fica alterada o inciso I do artigo 4º do PL 142/2023 para seguinte redação:

“Art. 4º [...]”

I - imóveis até 125 m² de área total construída, pagarão de forma simples os tributos relativos a edificação;
[....]”

S/S., 15 de Junho de 2023.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora